



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO 67/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	3
PROCESSO Nº 73/2023.....	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023.....	3
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	8
HOMOLOGAÇÃO.....	9
PROCESSO Nº 77/2023.....	9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.....	9
JURÍDICO.....	10
LEI COMPLEMENTAR Nº.43, DE 16 DE JUNHO DE 2023.....	10
“Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, e dá outras providências.”.....	10
LEI MUNICIPAL Nº 1692, DE 16 DE JUNHO DE 2023.....	12
“institui a semana da Consciência Negra no Município de Santana da Vargem e reconhece 20 de Novembro como Dia da Consciência Negra”.....	12

PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

LICITAÇÕES

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 085/2022, Pregão Eletrônico Nº 23/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 085/2022, Pregão Presencial Nº 23/2022, que versa sobre o “Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2031.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 216

FONTE: 1.500.000.1002.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

José Elias Figueiredo

Prefeito de Santana da Vargem/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 67/2023 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 14/2023 – Processo Licitatório nº 67/2023. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de material esportivo visando atender a necessidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e da Secretaria de Educação, do município de Santana da Vargem/MG** Tipo: Menor preço por item. ~~ONDE LIA-SE: O recebimento das propostas será a partir do dia: 06/06/2023 a partir das 08h00min com término no dia 20/06/2023 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia 20/06/2023, onde dará se início a sessão. LEIA-SE: O~~ Recebimento das propostas será desde o dia: 06/06/2023 a partir das 08h00min com término no dia 30/06/2023 às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A Abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia 30/06/2023, onde dará se início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 73/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º23/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 3 de 13



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão Eletrônico nº 16/2023, Processo nº 73/2023, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para distribuição à população junto a Farmácia Municipal e utilização aos pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde Municipal, sendo vencedores os licitantes:

- A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA – CNPJ: 38.140.640/0001-70
- ALFALAGOS LTDA – CNPJ 05.194.502/0001-14
- ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.151.224/0001-28
- ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA – CNPJ: 09.182.725/0001-12
- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 26.089.337/0001-00
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 18.269.125/0001-87
- CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA – CNPJ: 19.585.158/0003-60
- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85
- CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – CNPJ: 23.228.076/0001-74
- DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0001-40
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ: 25.279.552/0001-01
- DISTRILAF - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.889.013/0001-14
- DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI – CNPJ: 34.093.466/0001-09
- EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.725.813/0001-70
- ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 48.921.961/0001-65
- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 23.312.871/0001-46
- FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP – CNPJ: 24.826.631/0001-22
- FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 40.724.582/0001-73
- GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.319.803/0001-90
- GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA – CNPJ: 07.928.753/0001-00
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 35.472.743/0001-49
- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84
- MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40
- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 47.893.919/0001-15
- NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 4 de 13



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.391.412/0001-89
- PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.920.081/0001-58
- PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 46.709.597/0001-49
- SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.031.668/0001-27
- SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.927.876/0001-67
- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.364.822/0001-48
- TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ: 22.862.531/0001-26
- VFB BRASIL LTDA | TIPO: LTDA/EIRELI – CNPJ: 30.949.099/0001-33
- WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 43.025.186/0001-46
- ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23

Santana da Vargem, 16 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 21/2023, Adesão a Registro Preços Nº 15/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 21/2023, Adesão a Registro Preços Nº 15/2023, que versa sobre o “Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 247/2022-I Pregão Eletrônico Nº 141/2022, Medicamentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, Estado de Minas Gerais”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Página 5 de 13



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 239

FONTE: 1.600.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2048

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 239

FONTE: 1.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Elias Figueiredo RG nº MG- 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 25/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 25/2023, Pregão Eletrônico Nº 06/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Santana da Vargem”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2226.3.3.90.30.00.00.00.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 444

FONTE: 2.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.071.10.301.1003.2036

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00

FICHA FINANCEIRA: 228

FONTE: 1.621.000.0000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 16 de Junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 101/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade 50/2023.

Contratado: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 41.886.613/0001-55, situada na Rua Adrian Gabriel de Oliveira, n.º 3958, sala 01, bairro Parque Residencial Interlagos, na cidade de Umuarama – Paraná, CEP 87511-005.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão.

Dotação orçamentária:

Ficha 13: 02.011.04.122.0402.2002.3.3.90.40.00.00 – Manutenção de Atividades Administrativas – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Gabinete do Prefeito

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de Junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 97/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade 48/2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Contratado: ROCHA E ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 23.745.599/0001-10, situada na Rua Manoel Antônio, n.º 69A, bairro centro, na cidade de Baependi – Minas Gerais, CEP 37443-000

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Dotação orçamentária:

Ficha 345: 02.081.08.244.0801.2122.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 16 de Junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto do Pregão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

Eletrônico nº 18/2023, Processo nº 77/2023, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, sendo vencedores os licitantes:

- ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.533.608/0001-40
- ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS – CNPJ: 25.052.801/0001-21
- ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – CNPJ: 43.207.870/0001-49
- ATIVA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 47.506.457/0001-36
- MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO – CNPJ: 05.300.129/0001-3
- MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP – CNPJ: 28.157.903/0001-08
- MOEMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.134.867/0001-28
- MR ALIMENTOS SAUAVEIS LTDA ME – CNPJ: 22.077.561/0001-21
- NUTRILAR EXPRESS LTDA – CNPJ: 46.653.513/0001-00
- SUPERMERCADO REI DAS CARNES LTDA – CNPJ: 20.421.805/0001-16

Santana da Vargem, 16 de junho de 2023.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº.43, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“Altera a Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, e dá outras providências.”

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica inserido o inciso XIII no art.74, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

“Art.74....”

“XIII – por 01 (um) dia por ano em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado e mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias a Secretaria a que estiver lotado”

Art.2º. Fica inserido o inciso XII no §1º do art.124, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.124....”

“§1º....”

“XII - por 01 (um) dia por ano em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovado e mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias a Secretaria a que estiver lotado”

Art.3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de publicação.

Santana da Vargem/MG, de 16 de Junho de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1692, DE 16 DE JUNHO DE 2023

“institui a semana da Consciência Negra no Município de Santana da Vargem e reconhece 20 de Novembro como Dia da Consciência Negra”

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituída a “Semana da Consciência Negra”, no Município de Santana da Vargem, a realizar-se no mês de Novembro de cada ano. (Lei Federal nº12519, de 10 de novembro de 2011).

Paragrafo Único. A Semana de que trata o caput deste artigo, devera ser realizada na mesma semana em que ocorrer o dia 20 de novembro.

Art.2º. Fica reconhecido a data de 20 de Novembro como o “Dia da Consciência Negra” no Município de Santana da Vargem.

Art.3º. As ações desenvolvidas, visando a efetividade da “semana da Consciência Negra”, devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao publico, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e o fortalecendo a igualdade racial.

Art.4º. O Poder Publico implementara essas ações, junto aos órgãos públicos e privados, sob forma de campanhas institucionais, eventos e outras formas que julgar convenientes inspiradas nos princípios dos direitos humanos, objetivando sempre promover a cultura da igualdade, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, ao preconceito e à descriminação racial e de valorização da História e Cultura Afro-Brasileira.

Art.5º. As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos competentes da administração pública ou mediante convênio a ser firmado com organizações não governamentais do Movimento Negro, do Movimento Sindical e/ou Movimento Social.

Art.6º. A “Semana da Consciência Negra” e o dia 20 de Novembro, comemorativa da comunidade negra, deverão constar no calendário oficial de eventos do município.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 16 de junho de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 996 sexta-feira, 16 de junho de 2023

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Jurídico: Marcelo Otávio da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa